



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - ALESP E BOXNET
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.**

Processo Digital nº 583/2019

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua do Paraíso, 595, 6º andar, conj. 61, Paraíso, CEP 04103-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.403.405/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com Inscrição Municipal nº 3.186.090-7, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.218.268.946, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Enrico Manzi Paes Manso, portador do RG nº 34.395.582-9 e do CPF nº 316.040.848-55 e o Sr. Marcelo José Molnar, portador do RG

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

nº 16.240.224-7 e do CPF nº 063.428.108-93, tendo em vista o contrato celebrado em 18 de dezembro de 2020 (arquivo eletrônico “**Contrato assinado**”, criado em 07/01/2021 nos autos do Processo Digital nº 583/2019), aditado em 11/01/2022 para fins de prorrogação do prazo de execução (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 21/02/2022 nos autos do Processo Digital nº 583/2019), segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP conforme Decisão nº 4273/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/12/2022, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no corpo da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se, por consequência, o “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima, e acrescentando-se um § 6º à Cláusula Décima Quinta, na seguinte conformidade:**

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à finalização da implantação, com início em 11/01/2021, em virtude do presente aditamento fica acrescido de mais 12 (doze) meses, levando o seu termo final para 10/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS
CONDICÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 22/10/2020 e da Ata da Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, ocorrida entre os dias 05/10/2020 e 09/11/2020, que era de R\$ 4.099.999,92 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em decorrência do reajuste concedido e deste aditamento, passa a ser de R\$ 6.612.913,72 (seis milhões, seiscentos e doze mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33904090 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTACÃO DE GARANTIA DE
EXECUÇÃO**

(...)

§ 6º - Em razão do presente aditamento para a prorrogação do prazo de execução contratual, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia),

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

no montante de R\$ 115.240,74 (cento e quinze mil duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, enviando o respectivo documento para o e-mail: dtpc@al.sp.gov.br, cuja validade terá início em 11/01/2023 e término em 18/02/2024, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, RATIFICAM as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 18/12/2020 (arquivo “**Contrato assinado**”, criado em 07/01/2021 nos autos do Processo Digital nº 583/2019) e no aditamento subscrito em 11/01/2022 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 21/02/2022 nos autos do Processo Digital nº 583/2019).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Patricia Yamamoto Weisz e Sr. Leonardo Waideman Leibana. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Filipe Silva Goulart de Oliveira, Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações e vistado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

Júlio César Forte Ramos
JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

Henrico Manzi Paes Manso
ENRICO MANZI PAES MANSO
CONTRATADA

Marcelo José Molnar
MARCELO JOSÉ MOLNAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Patricia Yamamoto Weisz
PATRICIA YAMAMOTO WEISZ

Leonardo Waideman Leibana
LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

Mariana Francisca Lima



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 05.403.405/0001-94

CONTRATO DIGITAL Nº: 583/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

OBJETO: Termo de aditamento para prorrogação do prazo de execução contratual e rerratificação das demais disposições do contrato

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.304.814,92 (dois milhões, trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 10 de janeiro de 2023.



**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : LEONARDO FUKASAWA GALVANESE:33242964802

Data assinatura :02/02/2023 12:15:49